

REGULAMENTO GERAL

2ª CORRIDA MOVIMENTO

Capítulo I – A PROVA

Artigo 1º. A 2ª CORRIDA MOVIMENTO será realizada no dia 28 de abril de 2024

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06h30min na Praça Osório Villas Boas (antiga sede de praia do Bahia), na Av. Octávio Mangabeira, Boca do Rio, Salvador-BA, com qualquer condição climática.

Artigo 3º. O evento será disputado em modalidades duas modalidades: 5km e 10km conforme percursos divulgados no site www.corridasjardelmoura.com.br/2-corrída-movimento

Parágrafo Primeiro: O percurso da corrida de 5km seguirá na contramão da Av. Octavio Mangabeira até a altura do Salvador Suítes e retorna pela mesma via até acessar o Calçadão do Novo Centro de Convenções e chegar no mesmo local da largada.

Parágrafo Segundo: O percurso da corrida de 10km dará duas voltas no percurso de 5km

Artigo 4º. A corrida é promovida pela empresa JARDEL MOURA ASSESSORIA ESPORTIVA e em parceria com a empresa REDE FORT SUPERMERCADOS.

Artigo 5º. A corrida será disputada em CATEGORIA ÚNICA

Parágrafo Primeiro: Serão premiados com troféu os 5 (cinco) primeiros colocados masculino e feminino de ambas as modalidades.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas no site www.corridasjardelmoura.com.br/2-corrída-movimento e de forma totalmente on-line.

Parágrafo Primeiro: As inscrições serão comercializadas conforme tabela abaixo:

LOTES	VALORES
PREMEIRO LOTE – até 14/04	R\$ 25,00 (pago no site de inscrição) + R\$ 50 em compras na REDE FORT SUPERMECADOS
SEGUNDO LOTE – até 24/04	R\$ 35,00 (pago no site de inscrição) + R\$ 50 em compras na REDE FORT SUPERMECADOS

Parágrafo Segundo: A Nota Fiscal deverá ser do período de 01 a 27 de abril.

Parágrafo Terceiro: O atleta que não optar em apresentar a nota fiscal, pagará o valor de R\$ 75,00.

Parágrafo Quarto: O Atleta Idoso que não optar em apresentar a nota fiscal, pagará o valor de R\$ 40,00.

Artigo 8. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 9. É vedada a utilização do número de peito e chip de cronometragem de terceiro.

Parágrafo Único: Em caso de necessidade de alteração da titularidade da inscrição, a mesma poderá ser solicitada com até 10 (cando) dias da data da competição pelo e-mail – contato@jardelmoura.com.br.

Artigo 10. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 11. A entrega dos kits acontecerá no seguinte dia e horário:

- 26/04/2024 – 9h às 20h
- 27/04/2024 – 9h às 14h

Parágrafo Primeiro: O local será definido e divulgado posteriormente

Parágrafo Segundo: Não será permitido a entrega de kits no dia da prova.

Parágrafo Terceiro: Não retirada do kit nos dias determinado para entrega, acarretará a perda do direito de posse do mesmo.

Artigo 12. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 13. O KIT PARTICIPAÇÃO de corrida será composto por um número de peito, chip de cronometragem, alfinetes, camiseta 100% poliamida, sacola, medalha (pós-prova) e kit lanche (pós-prova).

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 14. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

Artigo 15. O tempo de todos os corredores que participarem da CORRIDA DE 5km será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 16. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo Primeiro: A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo Segundo: A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V – PREMIAÇÃO

Artigo 17. Receberão o TROFÉU DE PREMIAÇÃO os 5 (cinco) PRIMEIROS COLOCADOS GERAIS da CORRIDA, conforme descrito no Artigo 3 e 5 deste regulamento.

Parágrafo Primeiro: Para efeito de premiação geral será levado em consideração o TEMPO BRUTO de prova.

Artigo 18. Haverá premiação em FAIXA ETÁRIA, masculino e feminino.

Parágrafo Primeiro: Serão duas faixas etárias: até 49 anos e acima de 50 anos

Parágrafo Segundo: Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros com troféu.

Artigo 19. O resultado parcial do evento será divulgado 30 minutos antes do horário de início da cerimônia de premiação. Tempo este para contestações e alegações do resultado.

Parágrafo Primeiro: Encerrado prazo de 30 minutos, será dado início a cerimônia de premiação e NÃO serão mais aceitas nenhum tipo de contestação por parte dos atletas.

Artigo 20. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo Primeiro: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

Parágrafo Segundo: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 21. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 22. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site www.corridasjardelmoura.com.br/2-corrída-movimento, ao prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova.

Capítulo VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 23. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 06h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 24. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 25. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 26. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 27. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação Baiana de Atletismo e as contidas neste regulamento.

Artigo 28. Os atletas inscritos no evento concordam que o e-mail será a forma oficial de comunicação entre a organização e participantes. O e-mail oficial da organização é contato@jardelmoura.com.br

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 29. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 30. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

Parágrafo Primeiro: A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

Parágrafo Segundo: Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Parágrafo Terceiro: O guarda volume será desativado uma hora e trinta minutos após o término da corrida.

Artigo 31. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2km

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 32. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à JARDEL MOURA ASSESSORIA ESPORTIVA, REDE FORT SUPERMERCADOS e aos patrocinadores, renunciando o

recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Salvador, 05 de março de 2024